

PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO

GAPRE - GABINETE DO PREFEITO

Avenida Porto Alegre, n° 2525, Bairro: Centro, Sorriso/MT - CEP 78.890.900 E-mail: prefeito@sorriso.mt.gov.br - www.sorriso.mt.gov.br

1	olhas /	20
(_)
	CPL	\mathcal{I}

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO N.º318/2023, CUJO ESCOPO É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS E FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO-MT E PREVISO.

O MUNÍCIPIO DE SORRISO, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o n.º 03.239.076/0001-62, com sede administrativa na Avenida Porto Alegre, n.º 2525, centro, nesta cidade, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, o Sr. ARI GENEZIO LAFIN, brasileiro, casado, agente político, portador da cédula de identidade RG e CPF/MF sob o n.º exercício de seu mandato, doravante denominado CONTRATANTE e do outro lado FUNDAÇÃO PARA O VESTIBULAR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL PAULISTA JULIO DE MESQUITA FILHO VUNESP, entidade jurídica de direito privado sem fins lucrativos, dotada de autonomia técnico administrativa e financeira , instituída pelo Egrégio Conselho Universitário da UNESP em 26/10/1979, inscrita no CNPJ sob o n.º 51.962.678/0001-96, com sede na Rua Dona Germaine Burchard, n° 515, Bairro Água Branca/Perdizes, CEP 05.002-062, na Cidade de São Paulo/SP, telefone (11) 3670-5350, e-mail: mgirelli@vunesp.com.br, neste ato representada pelo Diretor Presidente Professor Doutor Antônio Nivaldo Hespanhol, portador da cédula de identidade RG n.º e CPF/MF n.º na forma do Artigo 32, inciso I do seu Estatuto, doravante denominado "CONTRATADA", **RESOLVE**, com fulcro no artigo 79, inciso II, da Lei Federal n.º 8.666/93, firmar o presente TERMO DE RESCISÃO, tendo em vista os termos da DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 060/2023 e do CONTRATO N°318/2023, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. Resolve da melhor forma de direito, rescindir <u>amigavelmente</u>, a partir da data de assinatura do presente Termo, o **CONTRATO N° 318/2023**, celebrado em 21 de novembro de 2023, conforme Parecer Jurídico emitido no dia 22/04/2024, anulando o saldo restante do contrato que é **R\$ 669.500,00** (seiscentos e sessenta e nove mil e quinhentos reais).

CLÁUSULA SEGUNDA - DOS FUNDAMENTOS

2.1. Esta rescisão fundamenta-se no artigo 79, incisos II, da Lei Federal nº 8.666/93, e está pautada nas previsões do Contrato N°318/2023.

CLÁUSULA TERCEIRA - DOS TERMOS DA PRESENTE RESCISÃO

3.1. Diante do presente termo de **rescisão amigável**, declara-se rescindido o **CONTRATO N°318/2023** para nada mais reclamar, passando a mais ampla, geral e irrestrita e irrevogável quitação.

CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO

4.1. O **CONTRATANTE** providenciará a publicação deste Termo de Rescisão, por extrato, no Diário Oficial, nos termos do parágrafo único do artigo 61 da Lei nº 8.666





PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO

GAPRE - GABINETE DO PREFEITO

Avenida Porto Alegre, nº 2525, Bairro: Centro, Sorriso/MT - CEP 78.890.900 E-mail: prefeito@sorriso.mt.gov.br - www.sorriso.mt.gov.br



de 21 de junho de 1993, correndo as respectivas despesas a expensas da **CONTRATANTE**.

E, para constar, foi lavrado o presente Termo de Rescisão, que depois de lido e achado conforme, vai assinado, na presença de duas testemunhas, em 02 (dois) vias de igual teor e efeito, de onde serão extraídas as cópias necessárias.

Sorriso - MT, 23 de abril de 2024.

(assinatura digital)

MUNICÍPIO DE SORRISO MT

ARI GENEZIO LAFIN

PREFEITO MUNICIPAL

FUNDAÇÃO PARA O VESTIBULAR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL PAULISTA JULIO DE MESQUITA FILHO VUNESP CONTRATADA



PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO - PUBLICAÇÃO DE RESUMO <u>Termo de Rescisão</u> do Contrato nº 318/2023 - Dispensa de Licitação nº 060/2023

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO.

CONTRATADO: FUNDAÇÃO PARA O VESTIBULAR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL PAULISTA JULIO DE MESQUITA FILHO VUNESP

DATA: 23/04/2024 - ANULA-SE O SALDO REMANESCENTE DA COTRATAÇÃO.

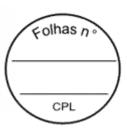
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS E FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISOMT E PREVISO. – MT. 29 DE ABRIL DE 2.024. - PUBLIQUE-SE E/OU AFIXE-SE - BRUNO EDUARDO PECINELLI DELGADO - SEC. MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO

GAPRE - GABINETE DO PREFEITO

Avenida Porto Alegre, nº 2525, Bairro: Centro, Sorriso/MT - CEP 78.890.900
E-mail: prefeito@sorriso.mt.gov.br - www.sorriso.mt.gov.br



Prefeitura Municipal de Sorriso Este documento foi assinado digitalmente por ARI GENEZIO LAFIN (CPF ###.319.161-##), em 23/04/2024 - 09:36, e pode ser validado pelo QR Code ao lado e ou pelo link: https://sign.sorriso.mt.gov.br/documento/documentoAssinado/11437. Folha 3 de 3

